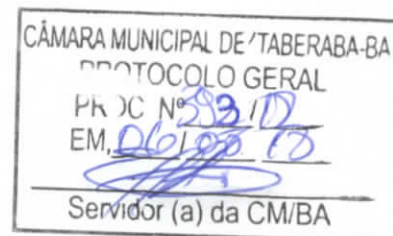




Ao

**Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



## **INDICAÇÃO**

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe aos Gerentes regionais dos correios neste Municipal a seguinte indicação:

**INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI REFERENTES À INSALUBRIDADE E AO ADICIONAL NOTURNO PARA OS SERVIDORES DA LAVANDERIA DO HGI, POR TRATAR-SE DE ATIVIDADE DE RISCO À SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE MANUSEAR E LAVAR ROUPAS HOSPITALARES.**

## **JUSTIFICATIVA**

Vale salientar que esta proposição é uma reivindicação dos funcionários que atuam na Lavanderia do HGI, que se queixam não estarem recebendo esses benefícios assegurados em lei.

Portanto, pedimos que a Administração Municipal faça valer a lei, de modo com que esses aguerridos servidores sejam alcançados por estes benefícios, tanto insalubridade quanto o adicional noturno.

Esta indicação se faz necessário para que se faça cumprir a lei assim dissipando com qualquer espécie de desigualdade isonômica.

**Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.**

**Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS.**

**“Niltinho da Saúde”**